



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Em face aos elementos contidos na justificativa da Secretaria Solicitante, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025, para a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação estão de acordo com os praticados no mercado. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Alexandre dos Santos

ALEXANDRE DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício